



## **EDITAL N° 006/2023-GR, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

### **PROCESSO SELETIVO PARA O INTERIOR–PSI**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público para conhecimento geral, que serão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo para o Interior 2023 – PSI 2023**, a fim de oferecer vagas nos cursos de graduação das Unidades Acadêmicas localizadas no interior do Estado do Amazonas, para o primeiro semestre letivo de 2023. As aulas serão ministradas no **Instituto de Natureza e Cultura/INC, na cidade de Benjamin Constant; Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB, na cidade de Coari; Instituto de Educação Agricultura e Ambiente/IEAA, na cidade de Humaitá; Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET, na cidade de Itacoatiara e Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ, na cidade de Parintins, todas do Estado do Amazonas**. O **PSI 2023** será realizado em conformidade com as Resoluções do CONSEPE: 011/2016, de 18.04.2016; 020/2016, de 20.04.2016; 024/2017, de 03.05.2017, que altera a Resolução 44/2015-CONSEPE, de 04.12.2015; 022/2017, de 03.05.2017; 024/2017, de 03.05.2017; a Resolução 008/2015-CONSUNI, de 15.05.2015; a Lei 12.799, de 10.04.2013; Lei de Cotas 12.711, de 29.08.2012, alterada pela Lei 13.409, de 28.12.2016 e regulamentada pelo Decreto 9.034, de 20.04.2017; Lei 13.409/2016, de 28.12.2016; Lei 13.872/2019, de 17.09.2019; Decreto 9508/2018, de 24.09.2018 e da Portaria 2119/2022-GR, de 11.11.2022, que disciplinam o supracitado processo.

#### **1. DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS**

- 1.1** O resultado do **PSI 2023** será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2023 e distribuídas nos cursos de graduação da UFAM, ministrados nas Unidades Acadêmicas dos Campi/Ufam, constantes do preâmbulo deste Edital.
- 1.2** O período, data e hora, das atividades previstas neste Edital estão estabelecidos no Cronograma de Atividades (Anexo IV) deste Edital.
- 1.3** Todos os horários estabelecidos neste Edital estão de acordo com o horário oficial de Manaus-Am.

#### **2. DAS VAGAS E DOS CURSOS**

- 2.1** Serão oferecidas **620 (seiscentas e vinte) vagas, exclusivamente**, para o **primeiro semestre do ano letivo de 2023** e serão ocupadas pelos candidatos **aprovados** neste Processo Seletivo, conforme o Quadro de Vagas constantes do (Anexo I) deste Edital.
- 2.2** É de inteira responsabilidade do candidato a escolha da categorização de vaga devendo o mesmo observar em qual se enquadra. Pois, se classificado deverá apresentar, no ato da matrícula, a documentação compatível com a categorização de vaga escolhida.
- 2.3** As **620 (seiscentas e vinte) vagas** serão destinadas às modalidades de ampla concorrência e reserva de vagas (Quadro 1), conforme o quadro de vagas dos cursos (Anexo I) deste Edital, distribuídas nos diversos cursos para o **PSI 2023**, as quais concorrem candidatos inscritos nas modalidades categorizadas a seguir.

#### **QUADRO 1 - CATEGORIZAÇÃO DAS VAGAS DO PSI 2023**

<b>CATEGORIZAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>AC</b>	Candidatos que concorrem às vagas destinadas a <b>Ampla Concorrência</b> .
<b>PPI-1</b>	Candidatos que cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, <b>que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas</b> , e com renda familiar bruta igual ou inferior a <b>1,5</b> (um, vírgula cinco) salários-mínimos <i>per capita</i> (inciso I, alínea “a”, do art. 14



	da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017.
<b>PPI1 – PcD</b>	Pessoas com deficiência candidatas ao concurso, que cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, <b>que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas</b> , com renda familiar bruta igual ou inferior a <b>1,5</b> (um, vírgula cinco) salários-mínimos <i>per capita</i> , nos termos do inciso I, a, do Art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017.
<b>NDC1</b>	Candidatos que cursaram, integralmente o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, <b>que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas</b> , com renda familiar bruta igual ou inferior a <b>1,5</b> (um, vírgula cinco) salários-mínimos <i>per capita</i> , nos termos do inciso I, alínea “a”, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18/2012, de 11/10/2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017.
<b>NDC1 – PcD</b>	Pessoas com deficiência candidatas ao concurso, que cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, <b>que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas</b> , com renda familiar bruta igual ou inferior a <b>1,5</b> (um, vírgula cinco), salários-mínimos <i>per capita</i> , nos termos do inciso I, alínea “a”, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017.
<b>PPI2</b>	Candidatos que cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, <b>que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda</b> , nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017.
<b>PPI2 – PcD</b>	Pessoas com deficiência candidatas ao concurso, que cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, <b>que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda</b> , nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017.
<b>NDC2</b>	Candidatos que, <b>independentemente da renda familiar</b> , cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que <b>não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas</b> , nos termos do inciso II, b, do art. 14 da Portaria Normativa MEC n. 18, de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017.
<b>NDC2 – PcD</b>	Pessoas com deficiência candidatas ao concurso, <b>independentemente da renda familiar</b> , que cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que <b>não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas</b> , nos termos do inciso II, b, do art. 14 da Portaria Normativa MEC n. 18, de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017.

### 3. DA BONIFICAÇÃO

**3.1** Os candidatos que cursaram integralmente o Ensino Médio em instituições de ensino situadas em municípios do Estado do Amazonas, exceto Manaus, terão direito ao acréscimo de uma Bonificação para o Interior (**BI**) nas notas das provas que obtiverem no Processo Seletivo do Interior (**PSI**).

**3.2** A Nota Final do candidato será calculada aplicando-se o Coeficiente de Bonificação para o Interior (**CBI**), conforme a **Portaria 2119/2022-GR, de 11/11/2022** na nota obtida pelo candidato no **PSI 2023**.

### 4. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**4.1** Em conformidade com a **Lei 12.799/2013**, de 10/04/2013, será assegurada isenção do pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo ao candidato que comprovar cumulativamente:

- renda familiar *percapita* igual ou inferior a um salário-mínimo e meio;
- ter cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

**4.2** O candidato que preencher **cumulativamente** os requisitos do subitem **4.1**, letras **a** e **b** deverá acessar o endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo IV) deste Edital, preencher e enviar o formulário eletrônico solicitando a Isenção, juntamente com as **Declarações de Composição de Família e de Veracidade das informações**,



preenchidas. No mesmo link anexar a documentação solicitada nos itens I ou II ou III do Edital, a seguir, de acordo com seu perfil.

**4.2.1** Todos os documentos enviados devem estar nítidos e legíveis para apreciação e análise da Comissão. Não será aceito nenhum documento encaminhado de forma diferente daquela mencionada, no item 4.2.

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO E RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL:**

### **I. PARA CANDIDATO QUE CURSOU AS 03 (TRÊS) SÉRIES DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR *PERCAPITA* IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO-MÍNIMO E MEIO EM VIGOR:**

#### **a) Documentos pessoais do candidato e dos membros da família, quando necessário:**

a. 4) Comprovante de residência do candidato;

a.1) Cédula de Identidade do candidato e dos membros da família;

a.2) Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e dos membros da família;

a.3) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), do candidato e dos membros da família, quando

couber, páginas:

a.3.1) De Identificação frente (foto) e verso (dados pessoais);

a.3.2) Contrato de trabalho (último registro), mesmo se não houver vínculo empregatício registrado

em carteira.

a. 5) Certificação do candidato:

a. 5.1) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

a. 5.2) Cópia do Histórico Escolar das três séries do Ensino Médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio. Também serão aceitas declarações emitidas pelas Escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio.

#### **b) Quando o candidato ou membro da família for trabalhador assalariado**

b.1) Contracheques **dos 03 (três) últimos meses anteriores à inscrição** neste Processo Seletivo;

b. 2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b. 3) CTPS registrada e atualizada;

b. 4) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. Se não possuir carteira de trabalho assinada, apresentar declaração assinada pelo empregador;

b. 5) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

B. 6) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo.

#### **c) Quando o candidato ou membro da família exercer atividade rural**

c. 1) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c. 2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

c. 3) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

c. 4) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

c. 5) Notas fiscais de vendas dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;



**d) Quando o candidato ou membro da família for aposentado e/ou pensionista**

- d.1) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- d.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d.3) Extratos bancários dos três últimos meses, anteriores à inscrição neste Processo Seletivo comprovando o valor do benefício (aposentadoria, pensão, auxílio doença, BPC, etc.). No extrato bancário devem constar o número do benefício e o nome do beneficiário.

**e) Quando o candidato ou membro da família for autônomo e/ou profissionais liberais**

- e. 1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- e. 2) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- e. 3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- e. 4) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- e. 5) Cópia do registro/ Identificação/ Inscrição de Atividades como pesca, venda ambulante, artesanato, feiras livres e correlatas e/ou declaração de Instituições Oficiais (Igreja, Sindicatos, Associações de Bairros, Conselhos Comunitários entre outros.

**f) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**

- f. 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- f. 2) Extratos bancários dos três últimos meses, anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- f. 3) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos três últimos meses, anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- f. 4) Cópia do Recibo de Pagamento do aluguel ou arrendamento dos três últimos meses, anteriores à inscrição neste Processo Seletivo.

**II. PARA CANDIDATO QUE FOI BOLSISTA INTEGRAL EM ESCOLA DA REDE PRIVADA, NAS 03 (TRÊS) SÉRIES DO ENSINO MÉDIO, COM RENDA FAMILIAR *PER CAPITA* IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO-MÍNIMO E MEIO:**

**a) Documentos pessoais do candidato e dos membros da família, quando necessário**

- a. 1) Cédula de Identidade do candidato e dos membros da família;
- a. 2) Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato e dos membros da família;
- a. 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), do candidato e dos membros da família, quando couber, páginas:
  - a. 3.1) De Identificação frente (foto) e verso (dados pessoais);
  - a. 3.2) Contrato de trabalho (último registro), mesmo se não houver vínculo empregatício registrado em carteira.
- a. 4) Comprovante de residência do candidato;
- a. 5) Certificação do candidato:
  - a. 5.1) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - a. 5.2) Cópia do Histórico Escolar das três séries do Ensino Médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio. Também serão aceitas declarações emitidas pelas Escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio.
  - a. 5.3) Declaração, por série, da Secretaria ou da Direção da Escola privada atestando que o aluno



---

recebeu bolsa de estudo integral. Caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola, deverá entregar uma declaração para cada escola.

- a. 6) Declaração de Composição de Família assinado pelo candidato;
- a. 7) Declaração de Veracidade das informações assinado pelo candidato.

**b) Quando o candidato ou membro da família for trabalhador assalariado**

- b. 1) Contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- b. 2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. 3) CTPS registrada e atualizada;
- b. 4) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. Se não possuir carteira de trabalho assinada, apresentar declaração assinada pelo empregador;
- b. 5) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- b. 6) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo.

**c) Quando o candidato ou membro da família exercer atividade rural**

- c.1) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. 2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c. 3) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- c. 4) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- c. 5) Notas fiscais de vendas dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo.

**d) Quando o candidato ou membro da família for aposentado e/ou pensionista**

- d. 1) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- d. 2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d. 3) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo, comprovando o valor do benefício (aposentadoria, pensão, auxílio doença, BPC, etc.). No extrato bancário devem constar o número do benefício e o nome do beneficiário.

**e) Quando o candidato ou membro da família for autônomo e/ou profissionais liberal**

- e. 1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- e. 2) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- e. 3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- e. 4) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- e. 5) Cópia do registro/ Identificação/ Inscrição de Atividades como pesca, venda ambulante, artesanato, feiras livres e correlatas e/ou declaração de Instituições Oficiais (Igreja, Sindicatos, Associações de Bairros, Conselhos Comunitários entre outros).

**f) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**

- f. 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- f. 2) Extratos bancários dos três últimos meses, anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- f. 3) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado





dos comprovantes de recebimentos dos três últimos meses, anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

f. 4) Cópia do Recibo de Pagamento do aluguel ou arrendamento dos três últimos meses, anteriores à inscrição neste Processo Seletivo.

### **III. PARA CANDIDATO QUE CURSOU O ENSINO MÉDIO PARTE EM ESCOLA PÚBLICA E PARTE EM ESCOLA PRIVADA COMO BOLSISTA INTEGRAL COM RENDA FAMILIAR *PER CAPITA* IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO-MÍNIMO E MEIO.**

#### **a) Documentos pessoais do candidato e dos membros da família, quando necessário.**

- a. 1) Cédula de Identidade do candidato e dos membros da família;
- a. 2) Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato e dos membros da família;
- a. 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), do candidato e dos membros da família, quando couber, páginas:
  - a. 3.1) De Identificação frente (foto) e verso (dados pessoais);
  - a. 3.2) Contrato de trabalho (último registro), mesmo se não houver vínculo empregatício registrado em carteira.
- a. 4) Comprovante de residência do candidato.
- a. 5) Certificação do candidato:
  - a. 5.1) Cópia do Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - a. 5.2) Cópia do Histórico Escolar das três séries do Ensino Médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pela(s) Escola(s), que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio;
  - a. 5.3) Declaração, por série, da Secretaria ou da Direção da Escola privada atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral. Caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola, deverá entregar uma declaração para cada escola.
- a. 6) Declaração de Composição de Família assinado pelo candidato;
- a. 7) Declaração de Veracidade das informações assinado pelo candidato.

#### **b) quando o candidato ou membro da família for trabalhador assalariado**

- b.1) Contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- b. 2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. 3) CTPS registrada e atualizada;
- b. 4) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. Se não possuir carteira de trabalho assinada, apresentar declaração assinada pelo empregador;
- b. 5) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- b. 6) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo.

#### **c) quando o candidato ou membro da família exercer atividade rural**

- c.1) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. 2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c. 3) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- c. 4) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;



c. 5) Notas fiscais de vendas dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo.

**d) Quando o candidato ou membro da família for aposentado e/ou pensionista**

d.1) Extrato mais recente do pagamento de benefício;

d.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

d.3) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo, comprovando o valor do benefício (aposentadoria, pensão, auxílio doença, BPC, etc.). No extrato bancário devem constar o número do benefício e o nome do beneficiário.

**e) Quando o candidato ou membro da família for autônomo e/ou profissionais liberal**

e.1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

e.2) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

e.3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

e.4) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

e.5) Cópia do registro/ Identificação/ Inscrição de Atividades como pesca, venda ambulante, artesanato, feiras livres e correlatas e/ou declaração de Instituições Oficiais (Igreja, Sindicatos, Associações de Bairros, Conselhos Comunitários entre outros.

**f) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**

f.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

f.2) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

f.3) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

f.4) Cópia do Recibo de Pagamento do aluguel ou arrendamento dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo.

**4.3** A documentação enviada constante dos itens **I, II e III**, será utilizada **exclusivamente** para comprovação do pedido de isenção.

**4.4** A renda familiar bruta mensal per capita será apurada da seguinte forma:

**4.4.1** Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, os 03(três) meses imediatamente anteriores ao da inscrição neste Processo Seletivo, observados os documentos exigidos no item 4.2 deste Edital.

**4.4.2** Em seguida, calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após o cálculo descrito no subitem 4.4.1 e divide-se o valor apurado, após a aplicação do descrito no subitem 4.4.2 pelo número de pessoas da família do candidato.

**4.4.3** No cálculo referido no subitem 4.4.1 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

**4.5** Para o cálculo da renda familiar bruta mensal per capita o valor do **salário-mínimo** vigente a partir de 01/01/2023.

**4.6** A qualquer momento, constatada alguma irregularidade na veracidade das informações ou nos documentos apresentados pelo candidato, todos os atos administrativos relativos a esse processo, serão cancelados pelos setores competentes da UFAM, sendo garantidos o contraditório e a ampla



defesa.

**4.7** Havendo indícios de fraude, a UFAM comunicará o fato à autoridade policial competente para adoção das providências cabíveis.

**4.8** A divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção (deferidos e indeferidos) da taxa de inscrição, será na data e horário constantes do Cronograma de Atividades (Anexo IV) deste Edital, no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/>.

**4.9** A data para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar do pedido de isenção da taxa de inscrição estará disponível no Cronograma de Atividades (Anexo IV) deste Edital, no endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br/>.

**4.9.1** O requerimento para interposição de recursos estará disponível no endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br/>.

**4.10** O resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado na data constante no Cronograma de Atividades (Anexo IV) deste Edital, no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/>.

**4.10.1** O candidato que tiver seu pedido de isenção **DEFERIDO** deverá preencher a ficha de inscrição *online*, no período constante do Cronograma de Atividades (Anexo IV) deste Edital, no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/>.

**4.10.1.1** Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá efetivar sua inscrição e não será gerado boleto bancário. A inscrição do candidato isento, obedecerá aos prazos estabelecidos no Cronograma de Atividades (Anexo IV) deste Edital.

**4.10.1.2** O simples **deferimento** da solicitação da isenção, **NÃO GARANTE** ao candidato a **EFETIVAÇÃO** da inscrição neste processo seletivo.

**4.10.1.3** Havendo mais de uma inscrição realizada por um mesmo candidato isento deferido, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido feita por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, não cabendo reclamações posteriores.

**4.11** O candidato que tiver seu pedido de isenção **INDEFERIDO** e queira participar do certame, deverá proceder conforme estabelece o item **6** e subitens, deste Edital.

**4.12** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Declaração falsa o sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

## **5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL: A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), B) LACTANTE, C) DO GRUPO DE RISCO E D) ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA INCLUSÃO DE NOME SOCIAL.**

**5.1** O candidato Pessoa com Deficiência (PcD), Lactante ou Grupo de Risco para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, a deficiência e/ou a condição especial que motiva o atendimento diferenciado e proceder com as orientações descritas nos itens a seguir:

### **5.2 A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD).**

**5.2.1** Ao candidato com deficiência (PcD) será assegurado o direito de requerer condição especial ou atendimento especial, para realizar as provas, nos termos da legislação vigente, Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018.

**5.2.2** O candidato **com deficiência (PcD)** poderá solicitar atendimento especial para a realização das provas mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo IV) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

a) Relatório e/ou Laudo Médico preenchido e assinado pelo médico responsável com indicação do tipo





---

e do grau de deficiência do qual é portador, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e justificativa da necessidade de utilização de tempo adicional para realização da prova;

b) Cópia da Ficha de Inscrição preenchida no endereço eletrônico da Comissão Permanente de Concurso;

c) Cópia do RG e CPF

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição exclusivamente para os casos que ainda **NÃO** tenha sido efetivada a confirmação do pagamento.

**Parágrafo Único:** Somente serão analisadas as solicitações que cumprirem o estabelecido no subitem 5.2.2. Documentos incompletos e ilegíveis não serão analisados.

**5.2.3** O envio da documentação, relacionada no subitem 5.2.2, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**5.2.4** Os documentos relacionados no subitem 5.2.2 valerão somente para este Processo Seletivo.

**Parágrafo Único:** A COMPEC não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dos documentos relacionados no subitem 5.2.2 e alíneas.

**5.2.5** A pessoa com deficiência que não cumprir o subitem 5.2.2, até a data mencionada no Anexo IV deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e eximirá a COMPEC de qualquer providência.

**5.2.6** A COMPEC não será responsabilizada, posteriormente, sob qualquer alegação por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo profissional responsável.

**5.2.7** Em caso do candidato com deficiência visual (baixa visão) que necessitar de Prova Ampliada e não indicar o tamanho de fonte na documentação enviada via formulário eletrônico e/ou a letra **a** do item 5.2.2, a prova será confeccionada em fonte 28.

**5.2.8** Não será concedido **tempo adicional** para a realização da prova ao candidato com deficiência que **NÃO** o fez no ato da solicitação de atendimento especial (no formulário eletrônico) mesmo que o médico prescreva no Relatório Médico (subitem 5.2.2 **a**) a necessidade desse tempo.

**5.2.9** A solicitação de condições especiais e de **tempo adicional** para a realização da prova, deverá estar amparada no Relatório Médico enviado pelo candidato.

**5.2.10** A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

### **5.3 B) LACTANTE**

**5.3.1** A candidata, na condição de lactante, Lei 13.872 de 17/09/2019, cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização de prova, com necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. O não cumprimento deste subitem impossibilitará o atendimento solicitado.

**5.3.2** A candidata, na condição de lactante poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo IV) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

a) Cópia da Ficha de Inscrição preenchida no endereço eletrônico da Comissão Permanente de Concurso;

b) Cópia do RG e CPF;

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição exclusivamente para os casos que ainda **NÃO** tenha sido efetivada a confirmação do pagamento.



---

**Parágrafo Único:** Somente serão analisadas as solicitações que cumprirem o estabelecido no subitem 5.3.2 Documentos incompletos e ilegíveis não serão analisados.

**5.3.3** A prova da idade da criança será feita mediante apresentação da respectiva certidão de nascimento durante a realização da prova (Lei 13872 de 17/09/2019 Art. 2º, § 2º).

**5.3.4** O envio da documentação, relacionada no subitem 5.3.2, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**5.3.5** Os documentos relacionados no subitem 5.3.2 valerão somente para este Processo Seletivo.

**Parágrafo Único:** A COMPEC não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dos documentos relacionados no subitem 5.3.2 e alíneas.

**5.3.6** É vedado ao acompanhante da lactante o acesso à sala de provas.

**5.3.7** O acompanhante da lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação do Processo Seletivo da candidata lactante.

**5.3.8** Qualquer contato durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável do (a) lactente deverá ser presenciado por um Aplicador de provas.

**5.3.9** O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova conforme determinado em Lei.

**5.3.9.1** A mãe tem o direito à amamentação a cada intervalo de duas horas por 30 minutos, por filho (Art.4 Lei 13.872 de 17/09/2019).

**5.3.10** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um Aplicador de provas.

**5.3.10.1** Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança, o acompanhante da criança e um Aplicador de provas, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

**5.3.10.2** Não será disponibilizado, pela COMPEC, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

**5.3.11** A candidata lactante e o(a) acompanhante do(a) lactante somente poderão ausentar-se do local de provas, em definitivo, depois de decorridos **90 (noventa) minutos** do seu início.

#### **5.4 C) DO GRUPO DE RISCO**

**5.4.1** Ao candidato pertencente ao grupo de risco: com sessenta anos ou mais; imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves relacionadas em ato do Ministério da Saúde; será assegurado o direito de requerer atendimento especial para realizar as provas nos termos da legislação vigente.

**Parágrafo Único:** Os critérios para a realização de atendimento especial da candidata lactante estão dispostos nos itens 5.3 e seus subitens.

**5.4.2** O candidato pertencente ao **grupo de risco** poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo IV) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

- a) Ficha de inscrição preenchida no endereço eletrônico da COMPEC;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Laudo e/ou Relatório médico com indicação do tipo e do grau de comorbidade (imunodeficiente ou com doenças preexistentes crônicas ou graves) que possui, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – **CID**;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição exclusivamente para os casos que ainda **NÃO** tenha sido efetivada a confirmação do pagamento.

**5.4.3** Não será aceito documento encaminhado de forma diferente daquela mencionada no subitem



5.4.2.

**5.4.4** A solicitação de atendimento especial será atendida, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

**5.4.5** O candidato pertencente ao grupo de risco que não cumprir o disposto no item 5.4.2 até a data mencionada no Cronograma de Atividades (Anexo IV), ficará impossibilitado de realizar as provas com atendimento especial e eximirá a comissão de qualquer providência ou responsabilidade.

**5.4.6** O candidato, que à época da realização da prova estiver com doença infectocontagiosa ou encontrar-se em outra situação que demande de cuidado médico especial, deverá comunicar sua condição através do e-mail [compec@ufam.edu.br](mailto:compec@ufam.edu.br).

## **5.5 D) ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA INCLUSÃO DE NOME SOCIAL**

**5.5.1** A UFAM, nos termos da Resolução nº 008/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – CONSUNI/UFAM assegurará atendimento específico e pelo nome social ao candidato que dele necessitar. Devendo o candidato proceder da seguinte maneira:

**a)** Requerer através do e-mail: [compec@ufam.edu.br](mailto:compec@ufam.edu.br), no período previsto no Cronograma de Atividades (Anexo IV), o envio do formulário específico para solicitação de inclusão do nome social, na documentação do Processo Seletivo.

**b)** O formulário deverá ser impresso, preenchido, datado e assinado pelo candidato solicitante deverá, ainda, anexar os documentos solicitados no formulário.

**5.5.2** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

**5.6** A relação preliminar dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido ou indeferido, será divulgada no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> em data descrita no Cronograma de Atividades (Anexo IV).

**5.7** O período para interposição de recurso relativo ao resultado preliminar dos pedidos de atendimentos especiais será estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo IV). O formulário será disponibilizado no endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br/>.

**5.8** O resultado definitivo dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido ou indeferido, será divulgado na data constante do Cronograma de Atividades (Anexo IV) deste Edital, no endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br/>.

**5.9** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** As Inscrições terão início conforme consta no cronograma de atividades (anexo IV) deste Edital, no horário oficial de Manaus, e serão realizadas somente via Internet no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/>.

**6.1.1** O candidato poderá efetuar o pagamento da sua inscrição, **preferencialmente**, em qualquer agência do Banco do Brasil, observando o horário bancário.

**6.1.2** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos para sua participação no Processo Seletivo.

**6.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, optar por um **local de prova**, escolher o **curso pretendido**, a **modalidade de inscrição** (ampla concorrência ou uma das opções de reserva de vaga) e fazer opção pela bonificação (Resolução N° 044 - CONSEPE de 04/12/2015; Decisão N° 04/2017- GR de 10/04/2017), observando o município da Unidade Acadêmica escolhida. **Não será permitida qualquer alteração depois de efetivada a respectiva inscrição.**



---

**6.2.1 Não será facultado ao candidato a troca de modalidade de inscrição, modalidade de Língua Estrangeira e cidade de provas.**

**6.3.** O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 100,00** (cem) reais, o pagamento da taxa será através de boleto bancário, **preferencialmente**, nas Agências do Banco do Brasil.

**6.4** O candidato deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica, emitir o boleto bancário, efetuar o pagamento e acompanhar pela internet, a confirmação bancária que deverá ocorrer no prazo de 7 (sete) dias após a efetivação do pagamento.

**6.4.1** Para realização da inscrição no sistema de inscrições recomenda-se os requisitos mínimos:  
Uso de Navegador: Google Chrome e Microsoft Edge (nas versões mais recentes).

**6.4.1.1** A COMPEC não recomenda a realização da inscrição utilizando dispositivos móveis, tais como: smartphones, tablets ou não compatíveis com as recomendações técnicas citadas no item 6.4.1.

**6.4.1.2** Em caso de dificuldades com o sistema de inscrição, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail: [compec@ufam.edu.br](mailto:compec@ufam.edu.br).

**6.5** No ato da inscrição, o candidato deve optar por uma modalidade de Língua Estrangeira como: **Espanhol, Inglês ou Francês**. O candidato que não optar sobre o idioma pretendido será incluído na opção da **Língua Inglesa**.

**6.6** É de total e irrestrita responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição eletrônica.

**6.7** Não haverá, em **qualquer hipótese**, devolução do valor referente à taxa de inscrição.

**6.8** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas inerentes a este Processo e contidas neste Edital e publicações em jornais da cidade de Manaus ou em outros meios de comunicação a serem divulgados via internet e no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/>

**6.9** Muita atenção antes de confirmar sua inscrição. O candidato deve verificar se há alguma inconsistência dos dados informados.

**6.9.1** Após a confirmação da inscrição em nenhuma hipótese, será permitido ao candidato a correção dos dados informados no sistema.

## **7. DA DIVULGAÇÃO E EMISSÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO – CCI**

**7.1** O CCI é o cartão que confirma a inscrição do candidato, que informa o **local de prova**, os **dados pessoais**, o **curso**, a **modalidade de inscrição** (se ampla concorrência ou uma das opções de reserva de vaga) e a **língua estrangeira** pela qual optou. A data da divulgação do CCI está contida no Cronograma de Atividades (Anexo IV) deste Edital, no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/>

**7.2** O candidato é responsável pela emissão e conferência dos dados informados na Ficha de Inscrição Eletrônica como: **nome completo, RG, CPF, curso pretendido, modalidade da inscrição (ampla concorrência ou uma das opções de reserva de vagas contida no item 2, subitem 2.3 deste Edital), modalidade da Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol ou Francês), data do nascimento, local e cidade de prova**.

**7.3** O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar prova fora dos espaços físicos, datas e horários determinados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI.

## **8. DAS PROVAS**

### **8.1 Da Aplicação**

**8.1.1** As Provas de Conhecimentos Gerais I (**Prova 01**) e de Redação (**Prova 3**), serão aplicadas no horário **das 08h15min às 13h15min** (horário oficial de Manaus), na data prevista no Cronograma de Atividades (Anexo IV) deste Edital.

**8.1.2** As Provas de Conhecimentos Gerais II (**Prova 02**), serão aplicadas no horário **das 08h15min às 12h15min** (horário oficial de Manaus), na data prevista no Cronograma de Atividades (Anexo IV) deste



Edital.

**Parágrafo Único:** Os portões das Instituições onde serão aplicadas as provas do PSI 2023 serão fechados, **impreterivelmente**, às **08h00min** (horário oficial de Manaus).

**8.2. A Prova 01 - CONHECIMENTOS GERAIS I** constará de: 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada, sendo 20 (vinte) de de Literatura Portuguesa, 5 (cinco) de Literatura Brasileira, 5 (cinco) de Língua Estrangeira, 15 (quinze) de Matemática e 15 (quinze) de História. distribuída, conforme quadro ilustrativo a seguir:

#### **QUADRO 2 - QUESTÕES POR DISCIPLINA (CG-1) - PSI 2023**

<b>Disciplinas – Prova 1</b>	<b>Questões</b>
Língua Portuguesa	20
Literatura Brasileira	05
Língua Estrangeira	05
Matemática	15
História	15
<b>TOTAL:</b>	<b>60</b>

**8.2.1. Na Prova 01 – CONHECIMENTOS GERAIS I** – a disciplina Língua Portuguesa, terá peso 2 (dois) para todos os cursos.

**8.3 A Prova 02 – CONHECIMENTOS GERAIS II** constará de: 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada, sendo 15 (quinze) de Geografia, 15 (quinze) de Biologia, 15 (quinze) de Física e 15 (quinze) de Química, conforme quadro ilustrativo a seguir:

#### **QUADRO 3 - QUESTÕES POR DISCIPLINA (CG-2) - PSI 2023**

<b>Disciplinas – Prova 2</b>	<b>Questões</b>
Geografia	15
Biologia	15
Física	15
Química	15
<b>TOTAL:</b>	<b>60</b>

**8.4 A Prova 03 - REDAÇÃO, valendo até 9 (nove) pontos.** Será constituída de 1 (um) texto, a ser aplicado em **prosa e/ou verso**, o qual servirá como objeto de interpretação ou análise para o desenvolvimento do tema pelo candidato.

**8.4.1** A Prova de Redação terá **peso 2** (dois) para todos os cursos.

**8.5** As Provas serão idênticas para todos os candidatos, independentemente do curso e da área em que estejam inscritos.

**8.6** Serão atribuídos pesos diferenciados às demais disciplinas, segundo o curso escolhido, nos termos seguintes:

**I** – as disciplinas **Biologia e Química** terão peso 2 (dois) para os cursos de: Ciências: Biologia Química, Biotecnologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Zootecnia.

**II** – as disciplinas **Matemática e Biologia** terão peso 2 (dois) para os cursos de: Agronomia, Ciência Agrárias e do Ambiente e Engenharia Ambiental.

**III** – as disciplinas **Matemática e Física** terão peso 2 (dois) para os cursos de: Ciências: Matemática





e Física, Engenharia de Produção, Engenharia de Software e Engenharia Sanitária.

**IV** – as disciplinas **Matemática e Química** terão peso 2 (dois) para o curso de Química Industrial.

**V** – as disciplinas **História e Geografia** terão peso 2 (dois) para os cursos de: Antropologia, Arte Visuais, Comunicação Social-Jornalismo, Letras: Língua Portuguesa, Língua Espanhola, Língua Francesa e Língua Inglesa, Pedagogia e Serviço Social.

**VI** – a disciplina **Matemática** terá peso 2 (dois) e as disciplinas **História e Geografia** terão peso 1, (um e meio) para os cursos de Administração e Sistema de Informação.

#### **QUADRO 4 – PESOS DIFERENCIADOS POR DISCIPLINA - PSI 2023**

<b>Disciplinas</b>	<b>Peso</b>	<b>Cursos</b>
Biologia e Química	02	Ciências: Biologia e Química, Biotecnologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Zootecnia
Matemática e Biologia	02	Agronomia, Ciências Agrárias e do Ambiente e Engenharia Ambiental.
Matemática e Física	02	Ciências: Matemática e Física, Engenharia de Produção, Engenharia de Software e Engenharia Sanitária
Matemática e Química	02	Química Industrial
História e Geografia	02	Antropologia; Artes Visuais; Comunicação Social-Jornalismo; Letras: Língua Portuguesa, Língua Espanhola, Língua Francesa e Língua Inglesa; Pedagogia e Serviço Social.
Matemática	02	Administração e Sistema de Informação
História e Geografia	1,5	Administração e Sistema de Informação

**8.7** A pontuação total será equivalente a soma das notas obtidas nas Provas de Conhecimentos Gerais 01, 02 e de Redação, atribuindo-se os pesos correspondentes a cada curso.

**8.8** Cidades do Estado do Amazonas onde serão realizadas as Provas: **Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins.**

**8.9** As provas de Conhecimentos Gerais (Prova 01 e 02) serão realizadas pelo sistema de múltipla escolha, onde cada questão vale 1 (um) ponto, devendo o candidato marcar uma das alternativas propostas para cada questão, através das letras **a, b, c, d, e.**

**8.10** Os pontos referentes as questões anuladas serão computados para todos os candidatos que realizarem a prova.

**8.11** O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para o Cartão-Resposta, que é o único documento válido para a correção das provas.

**8.12** O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas neste Edital e demais normas vigentes.

**8.13** O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva usando caneta esferográfica, em material transparente e de tinta de cor **PRETA**, obedecendo às orientações contidas no cartão-resposta.

**8.14** Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.

**8.15** Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

**8.16** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca



---

poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

**8.17** Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão Resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as demais orientações, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

**8.18** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, danificar seu Cartão Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

**9.1** A classificação final do candidato far-se-á por curso, na ordem decrescente da pontuação total obtida, incluindo-se a bonificação, até o limite de vagas.

**9.2** Havendo empate na pontuação total, para fins de classificação final na vaga, o desempate será feito, com base, sucessivamente, nos seguintes critérios:

- I – maior pontuação em Língua Portuguesa;
- II – maior pontuação na Prova de Redação;
- III – o candidato com mais idade.

## **10. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**10.1** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data constante do Cronograma de Atividades - Anexo IV deste Edital, por meio de lista nominal e estará disponível no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/>.

## **11. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

**11.1** O período para o cadastramento **online** e a matrícula institucional dos candidatos **CLASSIFICADOS** neste Processo Seletivo será realizada, pelas Unidades Acadêmicas dos *campi* localizadas no Estado do Amazonas, nos municípios de **Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins**, em conjunto com a Coordenação de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em data a ser divulgado oportunamente, e conforme os procedimentos exigidos e divulgados em Edital específico a ser publicado no endereço eletrônico: <https://proeg.ufam.edu.br/>.

**11.2** É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação a divulgação e publicação dos Editais de Matrícula Institucional e das possíveis chamadas das vagas remanescentes no endereço eletrônico: <https://proeg.ufam.edu.br/>.

**11.3** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico <https://proeg.ufam.edu.br/> de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da matrícula institucional e das possíveis chamadas em lista de espera.

**11.4** Perderá, sem exceção, o direito de ingresso e a vaga em favor dos subsequentes aprovados, o candidato que não cumprir o prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, local, data e horário não apresentar os documentos exigidos, ou não atender a quaisquer das exigências contidas neste Edital.

**11.5** Em **NENHUMA** hipótese haverá matrícula institucional, em caráter condicional.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo, no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/>.

**12.1.1** A matrícula Institucional será divulgada em data oportuna pela Pró-reitora de Ensino de



---

Graduação em Edital para tal finalidade, informando o dia, horário e local.

**12.2** Serão considerados documentos para identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; pela Polícia Federal; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos de classe **OAB, CRM, CRP**, etc.); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho e previdência social (**CTPS**); carteira nacional de habilitação (**CNH**), modelo com foto.

**12.3** O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**12.3.1** O candidato que apresentar original de documento oficial de identificação com foto que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital, de informações pessoais e da assinatura em formulário próprio.

**12.3.2** O Boletim de Ocorrência Policial - BO, para fins deste Processo Seletivo, só terá validade se emitido a partir do dia estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo IV) deste Edital.

**12.3.3** O candidato submetido a identificação especial terá prazo de **10 (dez)** dias corridos, a contar da(s) data(s) da realização do Processo Seletivo, conforme o Cronograma de Atividades (Anexo IV) deste Edital, para a apresentação do Documento Oficial de Identificação com foto, original. O candidato deverá enviar os documentos abaixo descritos, de forma legíveis, para o formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br/>:

- a) Cópia (frente e verso) do documento oficial de identificação;
- b) Cópia do documento de Identificação especial (via recebida no Local de Prova);
- c) Foto do candidato segurando o documento oficial (mostrando a foto);

**12.3.4** O candidato que se recusar a ser submetido a identificação especial não realizará as provas e será eliminado do Processo Seletivo.

**12.3.5** O não atendimento da exigência constante no subitem 12.3.3 acarretará a desconsideração das provas realizadas em caráter condicional e a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

**12.4** O candidato não poderá permanecer no local de aplicação das provas, sem documento de identificação válido e, portanto, não realizará a prova.

**12.5** Durante a identificação e assinatura na Lista de Presença, o candidato não poderá se retirar da sala de provas, nem mesmo para ir ao banheiro.

**12.6** Antes de adentrar a sala de provas, o candidato deverá desligar o telefone celular, bem como de todos os outros equipamentos eletrônicos que esteja a portar, só lhe sendo permitido tornar a utilizá-los fora das dependências físicas do prédio em que está sendo realizada a prova.

**12.6.1** Ao ser identificado o candidato deverá guardar na embalagem porta-objetos, a ser fornecida pelo aplicador, os dispositivos eletrônicos que esteja a portar como: telefones celulares e relógios, e outros objetos eletrônicos.

**12.6.2** A embalagem porta-objetos será lacrada e identificada pelo próprio candidato, que deverá mantê-la sob sua carteira até a conclusão das provas.

**12.6.3** Não será permitido ao candidato adentrar ao estabelecimento em que será aplicada a prova portando notebook, netebook, tablet ou quaisquer aparelhos eletrônicos que excedam o tamanho da embalagem porta-objetos nas dimensões de 208mm x 270mm.

**12.6.4** Durante a realização das provas, o candidato não poderá se comunicar ou consultar outros candidatos. Ficando-lhe vedada a utilização de lápis, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações, dicionário ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação, máquinas de calcular ou equipamento similar, óculos escuros ou dispositivos eletrônicos de qualquer espécie.



**12.6.5** A Comissão não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados nos itens anteriores nem será responsabilizada em caso de perda ou danos a eles causados.

**12.6.6** A inobservância pelo candidato de quaisquer das normas de segurança traçadas no item 12 e seus subitens implicará na sua eliminação do processo seletivo.

**12.6.7** Será eliminado o candidato que deixar de comparecer à realização das provas ou obtiver nota **ZERO** em qualquer uma das provas.

**12.7** Terá suas provas anuladas e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe da Coordenação de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos
- c) não entregar o Cartão-Resposta/Folha Definitiva de Redação ao término do tempo destinado para a sua realização;
- d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do Aplicador Volante;
- e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão-Resposta/Folha Definitiva de Redação;
- f) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no Cartão-Resposta/Folha Definitiva de Redação;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- h) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- i) não permitir a coleta de sua assinatura;
- j) recusar-se a ser submetido ao detector de metal, quando necessário;
- k) deixar de transcrever o texto da Prova de Redação, em formato de rascunho, para a Folha Definitiva de Redação.

**12.8** O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo infração as normas do Processo Seletivo.

**12.9** Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**12.10** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos ao ambiente de provas portando arma de fogo, arma branca e outras.

**12.11** Serão convidados 3 (três) candidatos da sala para testemunhar a abertura do pacote de plástico (Sedex) contendo as provas pelos Aplicadores de sala. No final do procedimento de abertura, Aplicadores da sala e as testemunhas assinarão o Termo de Abertura do Pacote de Provas por Sala atestando que não houve violação e que o rompimento do lacre ocorreu na presença dos demais candidatos.

**12.12** Será disponibilizado formulário próprio, na Coordenação do Local de Prova para que o candidato veicule solicitação de registro de ocorrência de fato que considere pertinente, o qual deverá ser recebido pelo Fiscal de Sala, mediante entrega de recibo ao candidato. Esta solicitação deverá constar em Ata de Sala de Prova e Ata Geral de Exame.

**12.13** O candidato poderá se retirar definitivamente do local de realização das provas depois de transcorridos **90 (noventa)** minutos de seu início, mediante entrega do Cartão-Resposta/Folha de Redação e Caderno de Questões. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo.

**12.14** A desistência do Processo Seletivo acarretará a não correção das provas e a eliminação do candidato do referido Processo Seletivo.

**12.15** O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, exceto quando da ida ao banheiro, acompanhado do Aplicador Volante ou determinado pela Coordenação Institucional do



Concurso.

**12.16** Só será permitido ao candidato levar o caderno de questões, após decorridos **04h30min** do início das provas, no **primeiro dia** (Prova 01 e Prova 03) e **03h30min** do início das provas no **segundo dia** (Prova 02).

**12.17** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de provas e somente poderão sair após a conferência dos cartões-resposta, do acondicionamento dos referidos cartões no envelope 1, da assinatura na Ata de Sala e sobre o lacre do Envelope 1, de forma transversal.

**Parágrafo Único:** Salvo, se a frequência da sala de prova for somente de 02 (dois) candidatos, os mesmos deverão cumprir o estabelecido no subitem **12.17**.

**12.18** O formulário eletrônico para a interposição de recursos contras as questões das provas de Conhecimentos Gerais I e II estará disponível no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma Atividades (Anexo IV).

**12.18.1** Recebida a interposição de recursos a Comissão examinará a sua pertinência.

**12.19** Não haverá, em hipótese alguma, revisão das Provas de Conhecimentos Gerais I e II e da Prova de Redação.

**12.20** No dia de realização das provas, a Comissão poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

**12.21** Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente do indicado no CCI do candidato.

**12.22** Não será admitido ingresso de candidato no local da realização das provas após o horário determinado deste Edital, após fechamento dos Portões.

**12.23** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

**12.24** Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento às provas implicará na eliminação do candidato.

**12.25** Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**12.26** Não obstante ter o Processo Seletivo, divulgação nacional, não compete à Universidade Federal do Amazonas qualquer responsabilidade referente a passagens terrestres, fluviais, aéreas, bem como, diárias, alimentação e estada ou quaisquer outras despesas do candidato relacionadas ao supracitado processo.

**12.27** Os portões das Instituições onde serão aplicadas as provas do Processo Seletivo serão fechadas, **impreterivelmente**, às **08h00min** (horário oficial de Manaus).

**12.28** Serão divulgados, sempre que necessário, editais retificatórios, editais com retificação e acréscimo, editais complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar regularmente as referidas publicações no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/>.

**12.29** Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos.

**12.30** Todos os horários estabelecidos neste Edital estão de acordo com o horário oficial de Manaus.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Presidente do Conselho Diretor da FUA e  
Reitor da Universidade Federal do Amazonas





**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS DO INTERIOR – PSI 2023**

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública						AC	TOTAL DE VAGAS PSI/2023
					Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita			Independente de renda				
					PPI1	PPI1-PCD	NDC1	PPI2	PPI2-PCD	NDC2	Ampla Concorrência	
<b>01. Instituto de Natureza e Cultura – INC</b>												
Campus de Benjamin Constant												
1	Administração	IN01	Integral	Bacharelado	4	0	1	4	0	1	10	20
2	Antropologia	IN03	Integral	Bacharelado	4	0	1	4	0	1	10	20
3	Ciências Agrárias e do Ambiente	IN07	Integral	Licenciatura	4	0	1	4	0	1	10	20
4	Ciências: Biologia e Química	IN06	Integral	Licenciatura	4	0	1	4	0	1	10	20
5	Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	IN05	Integral	Licenciatura	4	0	1	4	0	1	10	20
6	Pedagogia	IN02	Integral	Licenciatura	4	0	1	4	0	1	10	20
<b>Total das vagas do Campus de Benjamin Constant</b>					<b>24</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>60</b>	<b>120</b>
<b>02. Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB</b>												
Campus de Coari												
1	Biotecnologia	IS02	Integral	Bacharelado	4	0	0	4	0	0	7	15
2	Ciências: Biologia e Química	IS06	Integral	Licenciatura	4	0	0	4	0	0	7	15
3	Ciências: Matemática e Física	IS05	Noturno	Licenciatura	4	0	0	4	0	0	7	15
4	Enfermagem	IS04	Integral	Bacharelado	4	0	0	2	0	0	6	12
5	Fisioterapia	IS03	Integral	Bacharelado	4	0	0	2	0	0	6	12
6	Nutrição	IS01	Integral	Bacharelado	4	0	0	2	0	0	6	12
<b>Total das vagas do Campus de Coari</b>					<b>24</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>39</b>	<b>81</b>
<b>03. Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA</b>												
Campus de Humaitá												
1	Agronomia	IA01	Integral	Bacharelado	6	0	1	5	0	1	12	25
2	Ciências: Biologia e Química	IA03	Integral	Licenciatura	6	0	1	5	0	1	12	25
3	Ciências: Matemática e Física	IA06	Integral	Licenciatura	6	0	1	5	0	1	12	25
4	Engenharia Ambiental	IA02	Integral	Bacharelado	6	0	1	5	0	1	12	25
5	Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa	IA07	Noturno	Licenciatura	6	0	1	5	0	1	12	25
6	Pedagogia	IA08	Noturno	Licenciatura	6	0	1	5	0	1	12	25
<b>Total das vagas do Campus de Humaitá</b>					<b>36</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>72</b>	<b>150</b>



**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS DO INTERIOR – PSI 2023**

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública						AC Ampla Concorrência	TOTAL DE VAGAS PSI/2023
					Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita			Independente de renda				
					PP11	PP11-PCD	NDC1	PP12	PP12-PCD	NDC2		

**04. Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET**

**Campus de Itacoatiara**

1	Agronomia	IT18	Integral	Bacharelado	4	0	0	4	0	0	7	15
2	Ciências - Matemática e Física	IT04	Noturno	Licenciatura	4	0	0	4	0	0	7	15
3	Ciências: Biologia e Química	IT05	Integral	Licenciatura	4	0	0	4	0	0	7	15
4	Engenharia de Produção	IT03	Integral	Bacharelado	4	0	0	4	0	0	7	15
5	Engenharia de Software	IT16	Integral	Bacharelado	4	0	0	4	0	0	7	15
6	Engenharia Sanitária	IT17	Integral	Bacharelado	4	0	0	4	0	0	7	15
7	Farmácia	IT02	Integral	Bacharelado	4	0	0	4	0	0	7	15
8	Pedagogia	IT19	Noturno	Licenciatura	6	1	2	6	1	2	17	35
9	Química Industrial	IT06	Integral	Bacharelado	4	0	0	4	0	0	7	15
10	Sistemas de Informações	IT01	Noturno	Bacharelado	4	0	0	4	0	0	7	15
<b>Total das vagas do Campus de Itacoatiara</b>					<b>42</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>42</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>80</b>	<b>170</b>

**05. Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ**

**Campus de Parintins**

1	Administração	IP01	Noturno	Bacharelado	4	0	0	4	0	0	7	15
2	Artes Visuais	IP07	Noturno	Licenciatura	3	0	0	2	0	0	4	9
3	Comunicação Social - Jornalismo	IP02	Noturno	Bacharelado	4	0	0	4	0	0	7	15
4	Educação Física	IP03	Integral	Licenciatura	4	0	0	4	0	0	7	15
5	Pedagogia	IP04	Matutino	Licenciatura	4	0	0	4	0	0	7	15
6	Serviço Social	IP05	Integral	Bacharelado	4	0	0	4	0	0	7	15
7	Zootecnia	IP06	Integral	Bacharelado	4	0	0	4	0	0	7	15
<b>Total das vagas do Campus de Parintins</b>					<b>27</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>46</b>	<b>99</b>
<b>Total de Vagas para as Unidades do Interior</b>					<b>153</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>140</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>297</b>	<b>620</b>



## ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – PSI 2023

### LÍNGUA PORTUGUESA

**FONOLOGIA:** Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Ortografia: emprego de certas letras ou dígrafos: **x** ou **ch**; **g** ou **j**; **s**, **c**, **ç**, **sc** ou **x**; **s** ou **z**; **e** ou **i**; **o** ou **u**. Acentuação gráfica. Emprego do hífen. Letras iniciais maiúsculas. Ortoépia e prosódia. **MORFOLOGIA: Substantivos:** classificação, formação, flexão de gênero, número e grau; plural com metáfora. **Adjetivos:** classificação, formação, locução adjetiva; flexão de gênero, número e grau. **Numerais:** cardinais e ordinais. **Pronomes:** pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos, relativos e interrogativos. **Verbos:** regulares, irregulares, anômalos, defectivos e abundantes; conjugação: tempos simples e compostos; estrutura mórfica das formas verbais. **Advérbios:** classificação, graus, locuções adverbiais. **Preposições:** essenciais e acidentais. **Conjunções:** coordenativas e subordinativas. **Interjeições:** classificação. **Estrutura das palavras:** radical, raiz, vogal temática, tema, afixos, desinências, vogais e consoantes de ligação, palavras cognatas, primitivas, derivadas, simples e compostas. **Processos de formação de palavras:** derivação, composição, redução, hibridismo, onomatopéia; radicais gregos e latinos. **SINTAXE:** Período simples. Período composto por coordenação e subordinação. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Tipos de sujeito. A oração sem sujeito. Tipos de predicado. Termos integrantes da oração: complemento nominal, complementos verbais (objeto direto e indireto) e agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas, adverbiais. Orações reduzidas de gerúndio, infinitivo e particípio. Funções sintáticas do “que” e do “se”. Ordem direta e inversa. Colocação dos pronomes átonos (próclise, mesóclise, ênclise) nos tempos compostos e locuções verbais. Regência nominal e verbal. Mudança de regência e mudança de sentido. Regência de nomes e verbos de uso frequente. Emprego dos pronomes relativos precedidos de preposição. Uso da crase. Concordância nominal: regra geral e casos especiais. Concordância de certas palavras e expressões: meio, mesmo, próprio, só, anexo, incluso, bastante, caro, barato, longe, é proibido, é necessário, é muito, é bastante, é suficiente. Concordância verbal: regra geral e casos especiais. Concordância com verbos impessoais. Silepse de gênero, de número e de pessoa. Pontuação. **SEMÂNTICA:** Sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Denotação e conotação. Polissemia. **TEXTO:** Compreensão e interpretação. Estrutura do texto, partes, relação entre as partes. Plano de conteúdo: ideia principal, ideias secundárias, ideias explícitas e implícitas. Plano linguístico: significação de palavras e expressões no conteúdo; coesão. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem: barbarismo, solecismo, ambiguidade, cacofonia, pleonasmo vicioso, eco. Tipos básicos de texto: descrição, narração, dissertação. Outros tipos de texto: informativos, lúdicos, notícias, reportagens, editoriais, epistolares, publicitários, humorísticos. Tipos de discurso: direto, indireto, indireto livre.

### LITERATURA BRASILEIRA

**A LINGUAGEM POÉTICA:** Verso tradicional e suas diversas medidas. Versos isométricos e heterométricos. Dírese, sinérese. As rimas e sua classificação: toantes e consoantes; pobres, ricas e preciosas; emparelhadas, alternadas, cruzadas, encadeadas. Verso branco. Verso livre. “Enjambement” ou cavalgamento. Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, sinestesia, símile, antítese, gradação, hipérbole, prosopopeia, paradoxo, hipálage, hipérbato, anáfora, aliteração, assonância. **QUINHENTISMO:** Contexto histórico. A literatura dos viajantes: *A Carta de achamento*, de Pero Vaz de Caminha. A literatura dos jesuítas: informação sobre José de Anchieta e Manuel da Nóbrega. **BARROCO:** Contexto histórico. Características do estilo barroco. Gregório de Matos: poesia lírica, sacra e satírica. Poemas representativos: “À mesma D. Ângela” (*Anjo no nome...*), “Buscando a Cristo” (*A vós, correndo vou...*), “À inconstância das cousas do mundo” (*Nasce o Sol...*) e “A Cidade da Bahia” (*Triste Bahia...*). **ARCADISMO:** Contexto histórico. Características do estilo arcádico. O poema épico *O Uraguai*, de Basílio da Gama. A poesia de Tomás Antônio Gonzaga: “Lira I” (*Eu, Marília, não sou algum vaqueiro*). **ROMANTISMO:** Contexto histórico. Características do estilo romântico. As três gerações poéticas. Poemas representativos do período: “Canção do exílio” e “Leito de folhas verdes”, de Gonçalves Dias; “Lembrança de morrer”, de Álvares de Azevedo; “Vozes d’África”, de Castro Alves. A prosa romântica. Informação sobre obras representativas: *Iracema* e *Lucíola*, de José de Alencar; *Memórias de um Sargento de Milícias*, de Manuel Antônio de Almeida; *A Escrava Isaura*, de Bernardo Guimarães. **REALISMO, NATURALISMO, PARNASIANISMO:** Contexto



histórico. Características do Realismo e do Naturalismo. Informação sobre romances representativos: *Quincas Borba*, de Machado de Assis; *O Ateneu*, de Raul Pompeia; *O Mulato*, de Aluísio Azevedo. Características da poesia parnasiana. **SIMBOLISMO**: Contexto histórico. Características da poesia simbolista. **PRÉ-MODERNISMO**: Contexto histórico. Informação sobre obras representativas: *Os Sertões*, de Euclides da Cunha; *Triste fim de Policarpo Quaresma*, de Lima Barreto; *Juca Mulato*, de Menotti del Picchia. **MODERNISMO**: Contexto histórico. Movimentos de vanguarda na Europa: futurismo, dadaísmo, cubismo, expressionismo, surrealismo. A exposição de Anita Malfatti, o artigo “Paranoia ou mistificação?”, de Monteiro Lobato, e a Semana de Arte Moderna. Características da 1.ª fase. Poemas representativos: “Vou- me embora pra Pasárgada” e “Pneumotórax”, de Manuel Bandeira. Informação sobre outras obras: *Macunaíma*, rapsódia de Mário de Andrade; *O Rei da Vela*, peça de Oswald de Andrade. Características da prosa e da poesia da 2.ª fase. Poemas representativos: “Cota Zero” e “José”, de Carlos Drummond de Andrade; “Motivo” e “Cavalgada”, de Cecília Meireles; “O Acendedor de lampiões” e “Essa negra Fulô”, de Jorge de Lima. Informação sobre romances representativos: *O Quinze*, de Rachel de Queirós, e *Menino de engenho*, de José Lins do Rego. **PÓS- MODERNISMO**: Contexto histórico. A vanguarda concretista. Informação sobre obras representativas: *Morte e vida Severina*, auto de João Cabral de Melo Neto; *A Hora da estrela*, romance de Clarice Lispector; *Grande Sertão: Veredas*, romance de João Guimarães Rosa. A ficção contemporânea: “Feliz ano novo”, conto de Rubem Fonseca; *Galvez, imperador do Acre*, romance de Márcio Souza; *Dois irmãos*, romance de Milton Hatoum.

### **OBRA LITERÁRIA: O quinze – Rachel de Queiroz**

#### **LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Para a prova de Língua Estrangeira, não há um programa específico. O que se pretende é apenas verificar se o candidato possui os conhecimentos fundamentais do idioma que escolheu. Assim sendo, a prova procurará levar em consideração a experiência que o Ensino Médio proporciona aos estudantes. Ela versará sobre compreensão de textos, com domínio de um vocabulário básico e da estrutura gramatical da língua.

#### **MATEMÁTICA**

**CONHECIMENTOS NUMÉRICOS**: Operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, razões e proporções, porcentagens e juros (simples e compostos), relação de dependência entre grandezas, seqüências e progressões; Princípio de contagem; Fatorial, permutação simples, permutação com repetição, arranjos simples, combinação simples; Números binomiais e Triângulos de Pascal; Desenvolvimento do Binômio de Newton e termo geral do binômio; Conjunto dos Números Complexos, Operações, forma algébrica, representação geométrica no plano, forma trigonométrica, Fórmulas de Moivre, Potências, raízes e equações. **CONHECIMENTOS GEOMÉTRICOS**: Características das figuras geométricas planas. Grandezas, unidades de medidas e escalas. Comprimentos e áreas. Ângulos, simetria de figuras planas. Congruências e semelhanças de triângulos, Teorema de Tales. Relação métrica nos triângulos. Circunferências; trigonometria do ângulo agudo; Posições relativas entre pontos, retas e planos. Projeções ortogonais. Diedros, ângulos poliédricos, Triedros, Poliedros Convexos. Características dos sólidos geométricos. Grandezas, unidades de medidas e escalas. Comprimentos e volumes. Ângulos, simetria de sólidos geométricos; equivalência entre sólidos, Princípio de Cavalieri. Inscrição e circunscrição de sólidos. Poliedros de Platão, Relação de Euler. **CONHECIMENTOS ALGÉBRICOS**: Gráficos e funções; funções polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas; Matrizes, Operações com matrizes, matriz inversa. Determinantes. Cálculo e propriedades dos determinantes. Sistemas Lineares; Classificação, resolução e discussão de sistemas lineares; Polinômios, operações com polinômios, igualdades de polinômios, grau e dispositivo prático de Briot-Ruffini, equação polinomial, raízes, número de raízes. **CONHECIMENTOS DE ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE**: Representação e análise de dados. Medidas de tendência central (médias, moda e mediana). Desvios e Variâncias. Noções de Probabilidade. **CONHECIMENTOS ALGÉBRICOS / GEOMÉTRICOS**: Plano cartesiano. Distâncias (entre ponto, reta e plano). Ponto médio de um segmento. Área de um triângulo dado seus vértices. Equações (retas, planos e cônicas). Posições Relativas (ponto, reta, plano e cônicas).



## BIOLOGIA

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DOS SERES VIVOS.** Regras de nomenclatura. Domínio dos seres vivos: Eubactéria, Archaea e Eukaria. Reinos dos seres vivos: Prokariota, Protista, Fungi, Plantae e Animalia. Aspectos gerais dos seres vivos: anatomia, fisiologia, reprodução e suas inter-relações. Vírus como agentes infectantes. **ORIGEM E EVOLUÇÃO DA VIDA:** Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Origem e evolução das células. Teorias da evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Evolução humana. **IDENTIDADE DOS SERES VIVOS:** Seres autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Tipos de ciclo de vida. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana e animal. Biotecnologia e sistemática. Fecundação e reprodução nos seres vivos. Fecundação e reprodução humana. **BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR:** Composição química das células: componentes orgânicos e inorgânicos. Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Ciclo celular. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Organelas: estrutura e função. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade. **HISTOLOGIA:** Principais tecidos animais e suas subdivisões: epitelial, muscular, conjuntivo e nervoso. Classificação e função dos tecidos animais. Principais tecidos vegetais. Classificação e função dos tecidos vegetais. Principais tipos celulares em animais e vegetais. **EMBRIOLOGIA ANIMAL:** Gametogênese. Células germinativas. Fecundação e Segmentação. Hormônios da reprodução. Fases do desenvolvimento. Anexos embrionários. Organogênese. **FUNÇÕES VITAIS:** Nutrição, digestão, respiração, excreção. Sistemas: digestório, respiratório, circulatório, excretório, endócrino, locomotor (músculo e articulações). Homeostase e osmorregulação. Órgãos dos sentidos e receptores sensoriais. **GENÉTICA:** Origem da Genética e Biologia Celular. Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Genética mendeliana. Interação gênica. Cruzamento teste. Ausência de dominância. Genes letais. Construção de mapas cromossômicos. Diferentes mecanismos de determinação do sexo. Herança ligada ao sexo. Polialelia. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças auto-imunes. Genealogia. Probabilidade. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica. Genética de populações. **ECOLOGIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS:** Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade. **QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES HUMANAS:** Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

## FÍSICA

**CINEMÁTICA DA PARTÍCULA:** Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, distância, velocidade e aceleração. Velocidade e aceleração: escalares e vetoriais, médias e instantâneas; representações gráficas. Descrições do movimento e sua interpretação: matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis: movimento retilíneo uniforme e movimento retilíneo uniformemente variado. Lançamento de





projéteis. Movimento circular uniforme: velocidade angular, período e frequência; aceleração centrípeta e correspondente relação com velocidade e raio; suas equações. Movimento circular uniforme e sua relação com o movimento harmônico simples. **DINÂMICA DA PARTÍCULA:** Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Força de atrito, força peso, força normal de contato e força de tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. **TRABALHO E ENERGIA:** Trabalho de uma força: interpretação do gráfico força x deslocamento. Trabalho da força resultante e energia cinética. Noções de campo de força. Forças conservativa e dissipativa. Trabalho de forças conservativas e energia potencial. Conservação da energia mecânica. Princípio geral da conservação da energia. Trabalho da força elástica. Trabalho dissipativo de forças de atrito. Potência. **GRAVITAÇÃO:** Peso e gravidade. Lei de Newton da Gravitação. Leis de Kepler. Corpos em órbita. Velocidade de escape. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução. Sistema solar. **HIDROSTÁTICA:** Pressão num fluido em repouso. Teorema de Stevin. Princípios de Pascal e Arquimedes. **FÍSICA TÉRMICA:** Conceitos de calor e de temperatura e equilíbrio térmico. Termômetros e escalas termométricas. Dilatação térmica. Capacidade calorífica e calor específico. Transmissão de calor: condução, convecção e irradiação. Mudanças de fase e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. A experiência de Joule e a conservação da energia. Máquinas térmicas e o Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. **ÓPTICA E ONDAS:** Feixes e frentes de ondas. Caráter ondulatório da luz, cores e frequência. Fenômenos ondulatórios da luz: Reflexão, refração, difração, interferência e polarização. Óptica geométrica: Raios de luz. Sombra e penumbra. Leis da reflexão da luz. Espelhos planos e esféricos e formação de imagens. Equação dos espelhos esféricos. Refração da luz: Lei de Snell-Descartes e índices de refração. Reversibilidade de percurso. Lâmina de faces paralelas. Prismas. Instrumentos ópticos. Lentes delgadas e formação de imagens. Equação das lentes delgadas. Convergência de uma lente. Dioptria. O olho humano. Microscópio. Telescópio de reflexão. Lunetas terrestre e astronômica. Projetores de imagem. Máquina fotográfica. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Tipos de ondas. Caráter ondulatório do som, frequência e timbre. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Intensidade e nível de intensidade sonora. Efeito Doppler para o som. **ELETROMAGNETISMO:** Carga elétrica: conservação e quantização. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo elétrico. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem eletrostática. Capacitores e capacitância. Capacitores de placas paralelas, associação de capacitores em série e em paralelo. Dielétricos e constante dielétrica. Corrente elétrica. Condutores e isolantes. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Efeito Joule. Conservação da energia e força eletromotriz. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Potência elétrica. Campo magnético de correntes e ímãs. Indução magnética. Lei de Ampère. Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e num solenoide. Forças sobre condutores elétricos percorridos por correntes elétricas. Noções sobre propriedades magnéticas da matéria. Fluxo magnético. Lei de Faraday. Transformador. Ondas eletromagnéticas.

## QUÍMICA

**TRANSFORMAÇÕES E MATERIAIS:** Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Propriedades dos materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. **ÁTOMOS E SUA ESTRUTURA:** Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria e Modelo Atômico. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. **TABELA E PROPRIEDADES PERIÓDICAS:** Elementos químicos. Tabela Periódica. Propriedades periódicas e aperiódicas. **LIGAÇÕES QUÍMICAS:** Ligação iônica. Substâncias iônicas: características e propriedades. Ligação Covalente. Substâncias moleculares: características e propriedades. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedades e aplicação das substâncias. Ligações metálicas. Metais e ligas metálicas. **FUNÇÕES INORGÂNICAS E SUAS PROPRIEDADES:** Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e



nomenclatura. Tipos de Reações Químicas. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. **CÁLCULOS ESTEQUIOMÉTRICOS:** Determinação de fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos. **ESTUDO DOS GASES:** Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais. Princípio de Avogadro, conceito de moléculas, massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. **SOLUÇÕES:** Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. **TERMOQUÍMICA:** Transformações químicas e energia. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. **CINÉTICA QUÍMICA:** Reações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador. **EQUILÍBRIO QUÍMICO:** Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano. **REAÇÕES DE OXIRREDUÇÃO:** Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Célula combustível como energia alternativa. **RADIOATIVIDADE:** Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear. **COMPOSTOS DE CARBONO:** Características do átomo de carbono. Hibridização. Ligações. Fórmula estrutural. Classificação das cadeias carbônicas. **FUNÇÕES ORGÂNICAS:** Hidrocarbonetos: estrutura, nomenclatura, propriedades e reações. Compostos orgânicos oxigenados: estrutura, nomenclatura, propriedades e reações. Compostos orgânicos nitrogenados: estrutura, nomenclatura, propriedades e reações. **ISOMERIA:** Isomeria plana e espacial. Nomenclatura. Conceitos fundamentais. **MACROMOLÉCULAS NATURAIS E SINTÉTICAS:** Noções básicas e obtenções de polímeros. Biomoléculas (glicídios, lipídios, aminoácidos, proteínas). Polímeros sintéticos (polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon, borracha, etc.). **QUÍMICA TECNOLÓGICA:** Química na agricultura, alimento e saúde. Principais produtos usados e seus efeitos no meio ambiente. **ENERGIAS QUÍMICAS:** Petróleo, gás natural, carvão, biocombustíveis. Impactos ambientais na utilização dos diferentes tipos de energias químicas.

## HISTÓRIA

**AMAZÔNIA PRÉ-COLONIAL E AMAZÔNIA COLONIAL:** a Amazônia pré-colonial: das primeiras migrações à formação das sociedades complexas. O processo de Conquista e colonização europeia e o encontro com as sociedades nativas amazônicas: das expedições de reconhecimento à efetiva ocupação territorial nos séculos XVI e XVII. Criação e implantação do aparato político-administrativo ibérico na Amazônia: do Estado do Maranhão e Grão-Pará ao Estado do Grão-Pará e Rio Negro. As bases socioeconômicas da Amazônia colonial: legislação indigenista, trabalho indígena, extrativismo vegetal e animal. A Igreja na Amazônia: da hegemonia missionária ao fortalecimento do clero secular e a atuação inquisitorial. As reformas pombalinas: o governo de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, criação e implantação da Capitania de São José do Rio Negro, os indígenas sob o Diretório, implementação dos tratados de Madri e Santo Ildefonso. A extinção do Diretório e a nova legislação indigenista. A resistência indígena. A pesquisa científica na Amazônia Colonial: a Viagem Filosófica ao Rio Negro. **O PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DA AMAZÔNIA AO IMPÉRIO DO BRASIL:** a constituição da Província do Pará e a subordinação da Comarca do Rio Negro/Comarca do Alto Amazonas. Movimentos sociais e autonomistas na Comarca do Alto Amazonas. Criação e implantação da Província do Amazonas. Economia e sociedade no Amazonas provincial: extrativismo vegetal e animal, atividades mercantis, agricultura de subsistência, o trabalho indígena sob o Regulamento das Missões, gênese da atividade gomífera, investimentos públicos e princípios da reconfiguração urbana de Manaus. Fim da escravidão negra no Amazonas. **O AMAZONAS REPUBLICANO:** a passagem de Província ao Estado do Amazonas. Consolidação e nova expansão da economia gomífera: a incorporação do Acre. O apogeu da borracha, a transformação da área urbana de Manaus e o redimensionamento das elites. Crise da economia gomífera e tentativas políticas de diversificação



econômica. O Amazonas e as crises políticas dos anos 1920: o golpe tenentista de 1924 em Manaus. O Amazonas na Era Vargas. O Amazonas pós-Era Vargas: dos governos populistas aos governadores-interventores do Regime Militar. O Amazonas sob o Desenvolvimentismo: a Zona Franca de Manaus, as novas estradas de integração nacional, os conflitos pela terra, conflitos com os povos indígenas. Movimentos e manifestações culturais: do Clube da Madrugada ao Festival de Parintins. **EXPANSÃO MARÍTIMA E COMERCIAL PORTUGUESA E A CONSTITUIÇÃO DE UM IMPÉRIO COLONIAL NO MUNDO ULTRAMARINO; CONSTRUÇÃO TERRITORIAL DA AMÉRICA PORTUGUESA:** As capitanias Hereditárias e o Estado do Brasil; bases econômicas, organização e funcionamento da administração lusitana no Estado do Brasil. As invasões francesas e holandesas. A América Portuguesa sob o domínio espanhol: o Estado do Brasil e o Estado do Maranhão e Grão-Pará. Atividades econômicas: do escambo à mineração. O Período Pombalino. A crise do Antigo Sistema Colonial: Insurreições baiana e mineira. Religião e sociedade no Brasil colonial: a cristianização dos povos indígenas, a presença da Inquisição, a religiosidade popular, as várias faces da sociedade colonial: da nobreza aos “desclassificados”. **O PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO BRASIL:** da chegada da Família Real à proclamação da Independência. A construção do Estado Nacional Brasileiro e as crises políticas no Primeiro Reinado. O Período Regencial: as revoltas provinciais e a consolidação do Estado. Auge e crise da sociedade escravista no Segundo Reinado: a imigração europeia e a expansão da economia cafeeira, o Brasil nos conflitos da bacia do Prata, a campanha abolicionista e a emancipação dos escravos. Crise da Monarquia e o movimento republicano. **O BRASIL NA PRIMEIRA REPÚBLICA:** os movimentos sociais rurais e urbanos, o poder das elites rurais e a consolidação do Estado republicano, as crises político-econômicas dos anos 1920. Manifestações culturais na “República Velha”. A ascensão de Getúlio Vargas, o fim da “República Velha” e a “modernização autoritária”: legislação social, Estado corporativista, movimentos ideológicos de caráter totalitário. O Estado Novo: o Brasil sob a ditadura varguista. Populismo e inclusão social no Brasil pós-2ª. Guerra: os governos de Eurico Gaspar Dutra, Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek. A crise do populismo: os governos de Jânio Quadros e João Goulart e o golpe militar de 1964. O Regime dos governos militares e o desenvolvimentismo: repressão política, integracionismo, “milagre econômico”, abertura política. O fim do Regime Militar e a Nova República: o processo de redemocratização e as políticas econômicas nos governos de José Sarney e Fernando Collor. O Brasil na era da globalização: os governos de Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva. Movimentos artístico-culturais no Brasil contemporâneo: da “bossa nova” ao “rock nacional”, do “axé-music” ao “funk”. **ANTIGÜIDADE OCIDENTAL:** As sociedades clássicas escravistas. O mundo grego: das sociedades pré-helênicas à formação da Pólis. Modelos de Pólis: Atenas, Esparta e Tebas. O mundo Helenístico. Roma: Realeza, República e Império. Crise do escravismo. Surgimento e evolução do Cristianismo. Queda do Império Romano no Ocidente e formação dos reinos germânicos. **EUROPA MEDIEVAL:** Alta Idade Média: dos Reinos Germânicos ao Sacro Império Romano-Germânico. A gestação do Feudalismo. Baixa Idade Média: A dinâmica feudal: as revoluções demográfica e agrícola. A economia senhorial. A revolução urbano-industrial. A Cristandade medieval. Crise do mundo feudal (séculos XIV- XV). Os Mundos paralelos: O Império Bizantino e o Islã. **A MODERNIDADE:** Humanismo e Renascimento. Reforma e Contra-Reforma. Expansão Ultramarina europeia. Formação do Estado Moderno e Mercantilismo. A conquista da América espanhola, portuguesa e inglesa. Iluminismo e Despotismo esclarecido. A crise do Antigo Regime. As revoluções Inglesa e Francesa. Revolução Industrial e consolidação do capitalismo no século XVIII. **MUNDO CONTEMPORÂNEO:** O Império Napoleônico. As Revoluções Liberais. O processo de emancipação das colônias americanas: EUA e América Latina. A Formação dos EUA. O movimento operário e o advento do socialismo. A Unificação dos Estados italiano e alemão. As transformações do capitalismo. Imperialismo e Neo-Colonialismo. A Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Crise de 1929 e seus reflexos na economia mundial. Ascensão dos regimes totalitários na Europa. A Segunda Guerra Mundial. O Mundo Pós-2ª. Guerra: A Bipolaridade Mundial - Capitalismo x Socialismo. A Guerra Fria. A Descolonização Afro-asiática: A não- violência, O Apartheid, A Guerra do Vietnã. O Terceiro Mundo: A política Norte-Americana em relação à América Latina. A Nova Ordem Mundial: A crise do socialismo real e a hegemonia do capitalismo neoliberal, a globalização, a nova ordem transnacional, o terrorismo global. O Oriente Médio e a África. Sociedade e cultura pós-45 até os dias atuais.

## GEOGRAFIA

**A EVOLUÇÃO DA GEOGRAFIA:** As teorias Geográficas: Determinismo e Possibilismo Geográfico; O objeto de estudo da Geografia. **CARTOGRAFIA:** Escalas; Projeções Cartográficas; Coordenadas Geográficas; Fusos



---

Horários do Brasil. **TERRA - CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA:** Teoria da deriva e tectônica de placas; Eras Geológicas; Formação do Relevo: Agentes. **DINAMICA DA ATMOSFERA:** O tempo e o clima; Os elementos do clima; Circulação Geral da Atmosfera; O clima e a vegetação: as grandes paisagens naturais da terra. **ASPECTOS HUMANOS:** Dinâmica Populacional e Urbanização: Teorias demográficas, Migração, A urbanização e seus problemas; Organização do Espaço: Modo de Produção e organização do espaço, Os grandes conjuntos de países, A Globalização. **O ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO:** A Divisão regional estabelecida pelo IBGE; As regiões geoeconômicas. **ASPECTOS FÍSICOS DO BRASIL:** As formas do relevo; As Bacias Hidrográficas; Climas; Os ecossistemas vegetais. **A ECONOMIA BRASILEIRA:** Produção Agrícola; A Indústria; Exploração dos recursos naturais; O MERCOSUL. **MEIOS DE TRANSPORTE NO BRASIL:** Rodovias; Ferrovias; Hidrovias. **ENERGIA NO BRASIL:** Recursos Energéticos; Combustíveis Fósseis; O Potencial Hidroelétrico. **A POPULAÇÃO BRASILEIRA:** Formação da população; Correntes Migratórias para o Brasil; Crescimento Vegetativo; Os movimentos Internos. **AMAZÔNIA:** Posição Geográfica, limites e fronteiras; As divisões em regiões de planejamento; O Estado do Amazonas – as sub-regiões. **AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DA AMAZÔNIA:** Estrutura Geológica e formas de relevo; A bacia sedimentar amazônica; As condições climáticas. Principais massas de ar; Tipos de Vegetação; A rede hidrográfica. **A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO AMAZONENSE:** Conquista e extrativismo; Exploração capitalista e modelos de desenvolvimento; Dinâmica dos fluxos migratórios e crescimento; A Zona Franca de Manaus; A questão indígena. **POTENCIAL DE RECURSOS:** Recursos naturais (minérios, madeira, caça e pesca). Impactos e modificações ambientais; As questões do Gás e do Petróleo; Hidroelétricas e Meio Ambiente.



### ANEXO III – ENDEREÇO COMPEC E UNIDADES ACADÊMICAS DA UFAM NO INTERIOR

<b>Campi</b>	<b>Endereço das Unidades</b>
<b>MANAUS</b> Comissão Permanente de Concursos – <b>COMPEC</b>	Av. Rodrigo Octávio, 2.600 – Campus Universitário Sen. Arthur Virgílio Filho – Setor Sul, CEP 69077-000 B. Coroado I – Manaus-AM. Telefones: (92) 3305-4212/4213/4199 E-mail: <a href="mailto:compec@ufam.edu.br">compec@ufam.edu.br</a>
<b>BENJAMIN CONSTANT</b> Instituto de Natureza e Cultura	Campus Alto Solimões – Benjamin Constant – Rua 1º. de Maio – Colônia CEP 69630-000 97 - Telef. (97) 3415-5677 E-mail: <a href="mailto:incbc@ufam.edu.br">incbc@ufam.edu.br</a>
<b>COARI</b> Instituto de Saúde Biotecnologia	Campus Médio Solimões – Coari – Estrada Coari Mamiá, 305 – B. Esp. Santo – CEP 69460-000 - Telefones: (97) 3561-4162 e 3561-2363 E-mail: <a href="mailto:isbcoari@ufam.edu.br">isbcoari@ufam.edu.br</a>
<b>HUMAITÁ</b> Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	Campus do Rio Madeira – Humaitá – Rua 29 de Agosto, 786 – B. Esp. Santo – CEP 69800-000 Telefones: (97) 3373-2314 3373-7780 E-mail: <a href="mailto:iaa@ufam.edu.br">iaa@ufam.edu.br</a>
<b>ITACOATIARA</b> Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Campus Médio Amazonas – Itacoatiara – Rua Nsa. Sra. do Rosário, 3863 – B. Tiradentes s/n CEP 69100-000 Telefones: (92) 3521-3603 e 3521-3519 E-mail: <a href="mailto:icet.ufam@gmail.com">icet.ufam@gmail.com</a>
<b>PARINTINS</b> Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Campus Baixo Amazonas - Parintins – Rua Paraíba, 2186 – B. Palmares CEP 69153-010 Telefones: (92) 3533-2617, 3533-1884 e 3533-2251 E-mail: <a href="mailto:icsez_pin@ufam.edu.br">icsez_pin@ufam.edu.br</a>





**ANEXO IV - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – PSI 2023**

ITEM	ATIVIDADE(S)	DATA(S)
01	Publicação do Edital nº. <b>006/2023-GR, PSI 2023.</b>	<b>30/01/2023</b>
02	Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição preenchendo o formulário de Solicitação de Isenção no endereço eletrônico: <a href="https://compec.ufam.edu.br">https://compec.ufam.edu.br</a>	A partir das 10h00min do dia 20/03 até 17h00min do dia 21/03/2023
03	Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	29/03/2023
04	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Formulário no endereço eletrônico: <a href="https://compec.ufam.edu.br">https://compec.ufam.edu.br</a>	A partir das 10h00min do dia 30/03 até 17h00min do dia 31/03/2023
05	Resultado Definitivo dos pedidos de Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição	05/04/2023
06	<b>Período de Inscrição</b> – Ficha de Inscrição no portal eletrônico: <a href="https://compec.ufam.edu.br">https://compec.ufam.edu.br</a> <b>PAGAMENTO ATÉ O DIA 04/05/2023, impreterivelmente.</b>	A partir das 10h00min do dia 10/04 até 17h00min do dia 03/05/2023
07	Período de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de isenção <b>deferido</b> . Ficha de Inscrição no portal eletrônico: <a href="https://compec.ufam.edu.br">https://compec.ufam.edu.br</a>	A partir das 10h00min do dia 10/04 até 17h00min do dia 03/05/2023
08	Período para solicitação de Condição Especial, pessoa com Deficiência PcD – para a prova objetiva. Preencher o Requerimento disponível no site: <a href="https://compec.ufam.edu.br">https://compec.ufam.edu.br</a>	A partir das 10h00min do dia 10/04 até 17h00min do dia 03/05/2023
09	Solicitação de Atendimento Específico, para inclusão de nome social com envio de e-mail para <a href="mailto:compec@ufam.edu.br">compec@ufam.edu.br</a>	A partir das 10h00min do dia 10/04 até 17h00min do dia 03/05/2023
10	Resultado preliminar dos pedidos de solicitação de condição especial ( <b>PcD</b> ).	05/05/2023
11	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de condição especial de PcD.	A partir das 10h00min do dia 08/05 até 17h00min do dia 09/05/2023
12	Divulgação do Resultado Definitivo dos pedidos de Solicitação de Condição Especial de <b>PcD</b> no endereço eletrônico <a href="https://compec.ufam.edu.br">https://compec.ufam.edu.br</a>	12/05/2023
13	O Boletim de ocorrência Policial-BO, para fins deste Processo Seletivo, só terá validade se emitido a partir de:	21/03/2023
14	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição – <b>CCI</b> , no endereço eletrônico <a href="https://compec.ufam.edu.br">https://compec.ufam.edu.br</a>	16/05/2023
15	<b>Aplicação das Provas</b>	<b>21 e 22/05/2023</b>
16	Divulgação do Gabarito Preliminar das Provas:	22/05/2023
17	Período de Interposição de Recursos contra as questões objetivas da prova:	A partir das 10h00min do dia 23/05 até 17h00min do dia 24/05/2023
18	Divulgação do Gabarito Definitivo.	30/05/2023
19	Divulgação do Resultado Final do <b>PSI 2023</b> , a partir de :	20/06/2023